

# BANCO PINE S.A.

CNPJ Nº 62.144.175/0001-20  
NIRE 35300525515

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2019

### DATA:

30 de abril de 2019, às 09:00 horas.

### LOCAL:

Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 – Torre 4, 6º andar - Condomínio São Luiz - Itaim Bibi - São Paulo-SP.

### PRESENÇA:

Acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social e da totalidade das ações com direito a voto, os quais atenderam a convocação do edital publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Folha de São Paulo”, edições de 11, 12 e 13 de abril de 2019. Presentes também, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Noberto Nogueira Pinheiro, o Diretor Vice-Presidente Sr. Jefferson Dias Miceli e o Sr. Luís Carlos Matias Ramos (CRC nº 1SP196161/O-8), representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** (CRC 1SP171564/O-1) e o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino, Presidente do Comitê de Auditoria do Banco Pine S/A.

### MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Jefferson Dias Miceli.

### ORDEM DO DIA:

#### SESSÃO ORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2018, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 25.02.2019;

2. Deliberar sobre a destinação do resultado, conforme proposta aprovada em reunião do Conselho de Administração de 25.02.2019; e
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, com fixação de seus honorários e mandato; e
4. Fixar os honorários da Diretoria.

#### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

1. Deliberar sobre a ratificação dos pedidos de renúncia apresentados por membros do Conselho de Administração, em Reuniões do Conselho de Administração de 28.08.2018 e 31.10.2018.

#### **DELIBERAÇÕES:**

##### **SESSÃO ORDINÁRIA:**

Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item “1” da ordem do dia haviam sido publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Folha de São Paulo”, edição de 01 de março de 2019, o acionista controlador, titular de 100% das ações ordinárias nominativas, deliberou o que segue:

1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 25.02.2019.
2. Permanecerá na conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, o resultado (prejuízo) no montante de **R\$59.705.650,87** (cinquenta e nove milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) apresentado no exercício findo em 31.12.2018.
3. O representante do acionista controlador, titular de 100% das ações ordinárias nominativas aprovou a eleição das pessoas, abaixo qualificadas, para compor o Conselho de Administração, a saber:

##### **PRESIDENTE:**

##### **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO,**

brasileiro, divorciado, banqueiro, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG nº 21.883.700-8-SSP-SP e do CPF nº 026.336.983-87;

**VICE-PRESIDENTE:**

**RODRIGO ESTEVES PINHEIRO,**

brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 24.513.582-0-SSP-SP e do CPF 221.853.258-17;

**CONSELHEIRO:**

**IGOR ESTEVES PINHEIRO,**

brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 24.513.584-9-SSP-SP e CPF nº 220.176.578-24.

**CONSELHEIROS INDEPENDENTES:**

**MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA,**

brasileiro, em união estável, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Rua Fidencio Ramos, nº160 - Sala 614 - Vila Olímpia - CEP 04551-010 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG nº 214.106-SSP-DF e do CPF nº 043.025.837-20; e

**SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO,**

Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Califórnia, nº 546 - apto 1400 - Sion - CEP 30315-500, portador da C.I. RG. nº 27.448.680-5-SSP-SP e do CPF nº 265.376.418-02.

3.1. Fixar o valor global anual de até **R\$4.758.817,00** (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais) para o exercício de 2019 e de até **R\$4.996.569,00** (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para o exercício de 2020, como remuneração para os membros do Conselho de Administração, nos termos da proposta apresentada e devidamente divulgada pelo Banco.

3.1.1. Foi esclarecido que o montante global atribuído aos membros do Conselho de Administração já contempla a parcela que será destina-

da ao programa de remuneração variável de que trata a Resolução-CMN nº 3.921/2010.

- 3.2. O mandato dos conselheiros ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2021.
- 3.3. Os conselheiros eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede do Banco.
- 3.4. Foi esclarecido que os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram cópias do instrumento de declaração em conformidade com o artigo 2º, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002.
4. Fixar o valor global anual de até **R\$18.091.698,00** (dezoito milhões, noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito reais) para o exercício de 2019 e de até **R\$21.215.779,00** (vinte e um milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais), para o exercício de 2020, como remuneração para os membros da Diretoria, nos termos da proposta apresentada e devidamente divulgada pelo Banco.
  - 4.1. Foi esclarecido que o montante global atribuído aos membros da Diretoria já contempla a parcela que será destinada ao programa de remuneração variável de que trata a Resolução-CMN nº 3.921/2010.

#### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

Após os debates, o acionista controlador, titular de 100% das ações ordinárias nominativas, deliberou o que segue:

1. Ratificar as deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em: (i) 28.08.2018, arquivada na Jucesp em 20/09/2019 sob nº 442.504/418-4 que tratou do pedido de renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração, apresentado pelo Sr. **NORBERTO ZAIET JUNIOR**; e (ii) 31.10.2018, arquivada na Jucesp em 03/12/2018 sob nº 570.901/48-2, que tratou dos pedidos de renúncia aos cargos de Conselheiros Independentes,

apresentados pelos Srs. **GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA** e **FABIO MENDES DUTRA**.

O acionista **AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE AUSTRALIANSUPER** se abstém do direito de requerer a instalação do Conselho Fiscal.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

### **ASSINATURAS:**

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Jefferson Dias Miceli.

Acionistas: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**

**JEFFERSON DIAS MICELI;** e

**AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE AUSTRALIANSUPER**, nesta ato representado por sua procuradora Dra. Viviane Lopes Guedes Alcoforado (OAB/SP n.º 233.238)

### Presentes também:

**Luís Carlos Matias Ramos** (CRC nº 1SP196161/O-8), representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (CRC 1SP171564/O-1); e

**Carlos Elder Maciel de Aquino** - Presidente do Comitê de Auditoria do Banco Pine S/A

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO**

Presidente

**JEFFERSON DIAS MICELI**

Secretário